



ESTADO DE GOIÁS  
Prefeitura Municipal de São Simão

Gabinete do Prefeito

Publicação feita nesta data

25 / 02 / 2019  
Kato  
Assinatura

LEI Nº. 675, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

*“Altera a redação do Anexo VI da Lei Municipal 105/2005, criado pela Lei Municipal nº. 646 de 18 de dezembro de 2017, na forma que especifica e dá outras providências.”*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, no uso de sua competência e atribuições, **APROVA** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado trecho do anexo VI da Lei Municipal 105/2005, criado pela Lei Municipal nº. 646 de 18 de dezembro de 2017, que *in caput* “Altera a redação do Art. 5º, altera o Anexo III e cria o Anexo VI da lei Municipal nº 105/2005 e dá outras providências” que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“ANEXO VI**

(...)

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

(...)

**Requisitos:**

*Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso com formação superior em Licenciatura Plena, com Certificado em Educação Especial, tais como formação para ministrar aulas para alunos com deficiências auditivas, visuais, transtorno de desenvolvimento, superdotação, alunos dentro do espectro do autismo dentre outras;*

(...)”

**Art. 2º** - Integra a presente Lei o Anexo I que trata do Anexo VI da Lei Municipal 105/2005.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE SÃO SIMÃO-GOIÁS**, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove (25/02/2019).

**WILBER FLORIANO FERREIRA**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE GOIÁS**  
**Prefeitura Municipal de São Simão**  
Gabinete do Prefeito

**ANEXO I**  
**(Anexo VI da Lei Municipal 105/2005)**

**ANEXO VI**

***Atribuições e requisitos para provimento do cargo por área de conhecimento***

*LETRAS (Habilitação em Letras - Português/Inglês)*

*Ministrar aulas de Língua Portuguesa nos anos finais do Ensino Fundamental de 09 anos (6º ao 9º) e no Ensino Médio, e ainda de Língua Estrangeira Moderna – Inglês nos anos iniciais e finais do mesmo (1º ao 9º) e ainda as seguintes atribuições: participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação dos alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e as horas-aulas estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; desenvolver tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais e do processo de ensino-aprendizagem da escola; cumprir as determinações da Secretaria Municipal de Educação.*

*Requisitos:*

*Licenciatura Plena em Letras;*

*Concurso público.*

*BIOLOGIA (Habilitação em Biologia)*

*Ministrar aulas de Ciências e/ou biologia nos anos finais do Ensino Fundamental de 09 anos (6º ao 9º) e no Ensino Médio, e ainda as seguintes atribuições: participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação dos alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e as horas-aulas estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; desenvolver tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais e do processo de ensino-aprendizagem da escola; cumprir as determinações da Secretaria Municipal de Educação.*

*Requisitos:*

*Licenciatura Plena em Biologia;*

*Concurso público.*





**ESTADO DE GOIÁS**  
**Prefeitura Municipal de São Simão**  
Gabinete do Prefeito

*QUÍMICA (Habilitação em Química)*

*Ministrar aulas de Química nos anos finais do Ensino Fundamental de 09 anos (6º ao 9º) e no Ensino Médio, e ainda as seguintes atribuições: participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação dos alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e as horas-aulas estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; desenvolver tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais e do processo de ensino-aprendizagem da escola; cumprir as determinações da Secretaria Municipal de Educação.*

*Requisitos:*

*Licenciatura Plena em Química;*

*Concurso público.*

*GEOGRAFIA (Habilitação em Geografia)*

*Ministrar aulas de Geografia nos anos finais do Ensino Fundamental de 09 anos (6º ao 9º) e no Ensino Médio, e ainda as seguintes atribuições: participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação dos alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e as horas-aulas estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; desenvolver tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais e do processo de ensino-aprendizagem da escola; cumprir as determinações da Secretaria Municipal de Educação.*

*Requisitos:*

*Licenciatura Plena em Geografia.*

*Concurso público.*

*HISTÓRIA (Habilitação em História)*

*Ministrar aulas de História nos anos finais do Ensino Fundamental de 09 anos (6º ao 9º) e no Ensino Médio, e ainda as seguintes atribuições: participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação dos alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e as horas-aulas estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; desenvolver tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins*



**ESTADO DE GOIÁS**  
**Prefeitura Municipal de São Simão**  
Gabinete do Prefeito

*educacionais e do processo de ensino-aprendizagem da escola; cumprir as determinações da Secretaria Municipal de Educação.*

*Requisitos:*

*Licenciatura Plena em História;*

*Concurso público.*

*MATEMÁTICA (Habilitação em Matemática)*

*Ministrar aulas de Matemática nos anos finais do Ensino Fundamental de 09 anos (6º ao 9º) e no Ensino Médio, e ainda as seguintes atribuições: participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação dos alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e as horas-aulas estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; desenvolver tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais e do processo de ensino-aprendizagem da escola; cumprir as determinações da Secretaria Municipal de Educação.*

*Requisitos:*

*Licenciatura Plena em Matemática;*

*Concurso público.*

*EDUCAÇÃO FÍSICA (Habilitação em Educação Física)*

*Ministrar aulas de Educação Física em todos os anos do Ensino Fundamental de 09 anos (1º ao 9º) e no Ensino Médio, e ainda as seguintes atribuições: participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação dos alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e as horas-aulas estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; desenvolver tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais e do processo de ensino-aprendizagem da escola; cumprir as determinações da Secretaria Municipal de Educação.*

*Requisitos:*

*Licenciatura Plena em Educação Física;*

*Concurso público.*



**ESTADO DE GOIÁS**  
**Prefeitura Municipal de São Simão**  
Gabinete do Prefeito

*PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – Ministrará aulas para alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, preparação das aulas, acompanhamento dos alunos e resultados, avaliação teórica e prática, atendimento educacional especializado para a inclusão escolar; cumprir as determinações da Secretaria Municipal de Educação.*

***Requisitos:***

*Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso com formação superior em Licenciatura Plena, com Certificado em Educação Especial, tais como formação para ministrar aulas para alunos com deficiências auditivas, visuais, transtorno de desenvolvimento, superdotação, alunos dentro do espectro do autismo dentre outras;*

*Concurso público*